

dando-lhe pela mesma, plena, geral e rasa quitação, desonerando o mesmo do **ATIVO e PASSIVO** da sociedade.

4ª - A administração, direção e gerência da sociedade será exercida pelos sócios **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS e HUGNEY SILVA VELOZO**, que assinarão isoladamente, todos os títulos e documentos de interesse da sociedade, ficando-lhes, entretanto, vedado, o uso da mesma em negócios alheios aos objetivos da sociedade tais como: avais, abonos, fianças e demais atos semelhantes que venham a prejudicar a sociedade.

5ª - A título de pró-labore os sócios administradores efetuarão retiradas mensais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6ª - Os administradores, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME**, e tem como nome de fantasia: **DF TURISMO E EVENTOS**.

2ª - A sociedade tem a sua sede na: **SRTVS Quadra 701 Conjunto L Bloco 2 sobreloja 14/15 - Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.340-906**.

3ª - A sociedade possui duas filiais nos seguintes endereços:

- a) **Avenida Engenheiro Roberto Freire nº 2250, sala 13-A, Capim Macio, Shopping Tour, Natal/RN - CEP: 59.082-400.**
- b) **SIG Quadra 06 Lotes 2380/2390 Loja 06 - Setor de Industrias Gráficas/DF, CEP: 70.610-460.**

4ª - O objetivo da sociedade bem como das filiais é: **Prestação de serviços de agencia de turismo e organização de eventos, compreendendo: organização**



de feiras, congressos, exposições, festas, formaturas, eventos esportivos e culturais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário para eventos.

5ª - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas totalmente em moeda corrente do país, divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Part %	Quotas	Capital R\$
HUGNEY SILVA VELOZO	75%	525.000	R\$ 525.000,00
LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS	25%	175.000	R\$ 175.000,00
Perfazendo o total de.....	100%	700.000	R\$ 700.000,00

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - A administração, direção e gerência da sociedade será exercida pelos sócios **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS e HUGNEY SILVA VELOZO**, que assinarão isoladamente, todos os títulos e documentos de interesse da sociedade, ficando-lhes, entretanto, vedado, o uso da mesma em negócios alheios aos objetivos da sociedade tais como: avais, abonos, fianças e demais atos semelhantes que venham a prejudicar a sociedade.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - A título de pró-labore os sócios administradores efetuarão retiradas mensais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



13ª – Em caso de retirada, falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não dissolverá e continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) proceder-se-á a um balanço geral extraordinário na sociedade, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), na data do encerramento do balanço e 70% (setenta por cento), dividido em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias da data do evento.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os administradores, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Para dirimir dúvidas, questões oriundas ou casos omissos que por ventura surgirem com referencia ao presente contrato social, elegem o Foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim de pleno acordo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo para os devidos efeitos legais.

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTV/SUL 05, 701 BL. 01 L3 24 TERREO  
ED. ASSIS CHATELAIN - BRASILIA/DF  
CNPJ/NF 00.418.421/0001-80  
CE/DF 07.655.240/000-38

RECONHECO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s)  
des  
[7N%McZ3]- JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA  
[7N%L3d3]- LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
[7N%Kz73]- HUGNEY SILVA VELOZO

Em testemunha da verdade.  
BRASILIA, 19 de Abril de 2017  
selo: TJDF 20170020274244VQIA  
TJDF 20170020274245KRDJ e  
TJDF 20170020274246VBYK  
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

IGOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO  
RANILDO SIMDES CORREA - TAB. SUBSTITUI  
LEONILDES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT  
RITA OLIVEIRA B. PEREIRA - ESC. NOT. AU  
KLENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -  
ESC. NOT. AUT.

Brasília/DF, 01 de abril de 2017.

HUGNEY SILVA VELOZO

LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS

JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/06/2017 SOB N.: 53900369993  
Protocolo: 17/039884-6, DE 23/05/2017  
Empresa: 53 9 0036999-3  
DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO-GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/06/2017 SOB N.: 20170398846  
Protocolo: 17/039884-6, DE 23/05/2017

Empresa: 53 2 0133555-1  
DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO-GERAL

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

<b>CF/DF</b> 07.474.604/001-00	<b>CPF/CNPJ</b> 07.832.586/0001-08	<b>DataConcessão</b> 03/03/2006
<b>Denominação social</b> DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA ME		
<b>Título do Estabelecimento - Nome Fantasia</b> DF TURISMO E REPRESENTACOES		
<b>Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte</b> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>Qualificação do Contribuinte</b> ISS E ICMS		<b>FAC - Número do Protocolo</b> 112-57450/51
<b>Regime de Tributação do ISS</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Faixa do ISS</b> XX	<b>Data de enquadramento no ISS</b> 01/07/2007
<b>Regime de Tributação do ICMS</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Faixa do ICMS</b> XX	<b>Data de enquadramento no ICMS</b> 01/07/2007
<b>Descrição Atividade Econômica do ISS</b> AGENCIAS DE VIAGENS		
<b>Código da Atividade - ISS</b> N7911-2/00-00	<b>Data de Início de Atividade - ISS</b> 01/01/2006	
<b>Descrição da Atividade Econômica do ICMS</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
<b>Código da Atividade - ICMS</b> G4761-0/03-00	<b>Data de Início de Atividade - ICMS</b> 16/10/2013	
<b>Endereço</b> SRTVS QD 701 CONJ. L BL 02 Nº 30 SOBRELOJA 14/15/16 ED. CHATEAUBRIAND		<b>CEP</b> 70.340-906
<b>Bairro</b> ASA SUL	<b>Cidade</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF
<b>Situação Cadastral</b> ATIVA	<b>Data</b> 09/04/2018	

Este documento foi emitido no dia 09/04/2018 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agnecianet.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DAS CIDADES  
Administração Regional de Brasília

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00255/2014

### Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

### Identificação

#### 1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES - LTDA - ME.##

#### 2) Endereço ou Local da Ocupação

SRTVS SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO SUL QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO 02 NÚMERO 30 SALA 14, 15, 16 SOBRELOJA.##

#### 3) Atividades

AGÊNCIA DE VIAGENS(ESCRITÓRIO).##

#### 4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h

#### 5- RG/CF-DF

07.474.604/001-00

#### 6- CPF/CNPJ

07.832.586/0001-08

#### 5- Observações

Processo: 141.000.300/2014 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LIBERADA POR ANALOGIA AO PARECER Nº 501/2012/ASJUR/RA I ? ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA.

#### 6- Área

Área Privativa 95,14m<sup>2</sup>

Área Pública 0,00m<sup>2</sup>

Área Total 95,14m<sup>2</sup>

#### Laudo Técnico

Validade:

CREA nº:

Profissional ou Empresa:

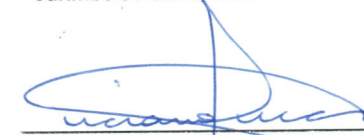
#### 7- Autenticação

Local  
BRASÍLIA - DF

Data 17/2/2014

Licença  
Período: Indeterminado.

#### Carimbo e Assinaturas

  
**Luciano Lucas da Silva**  
Diretor de Desenvolvimento Econômico  
Mat. 1.651.416-5

  
**Jean Carmo Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
AA 036.544  
**Jean Carmo Barbosa**  
Chefe de Gabinete - RA-I  
Mat. 1.650.978-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODAS AS CATEGORIAS VEICULARES 802733342

NOME  
LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / Org. (FIESP) / U  
1516289 SSP DF

CIF 634.794.601-73 DATA ASCHEM O 04/07/1977

PLACAO  
LUIZ GONZAGA PEREIRA DOS SANTOS  
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSAO CAT. HABIL. AB

NP REGISTRO 00055844198 VALIDADE 09/09/2018 PROROGACAO 01/09/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA E SDO 01/11/2017

Diretor Geral 18691954177  
32731959212

ASSINATURA DO EMISOR

DETRAN - DE DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR 802733342

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
 AUTENTICACAO  
 Autentico esta copia que e reproducao  
 fiel do original (Lei 8935/94,  
 Art.6,III,V)  
 ITJDFT20170020501144LHJQ  
 Para consultar acesse: www.todft.jus.br  
 24 de Julho de 2017  
 ENOQUES ALVES GOUVEIA  
 IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA  
 KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEN Nº 7146 DE 29/08/83

CPF 666.612.691-20  
BRASILIA/DF  
C. NASC. Nº 78907.F18.29.LIV.A-70.29 DF.  
DOC. ORIGEM  
BRASILIA-DF  
NATURALIDADE  
VANDITA NASCIMENTO SILVA VELOZO  
Celia Vellozo  
FILIAÇÃO  
NOME HUGNEY SILVA VELOZO  
REGISTRO GERAL 1.361.002  
DATA DE EMISSÃO 31/01/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
07.832.586/0001-08

**OBSERVAÇÕES:**

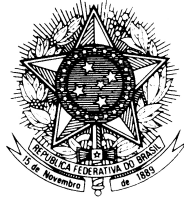
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 09/05/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.MZ7G.E546.B6YL.D9HM.IBDM**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 1688/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 07.832.586/0001-08, com o endereço SETOR DE RÁDIO E TV, QUADRA 701, BLOCO 02 SOBRELAS 16 E 17 - Bairro ASA SUL - Cidade BRASÍLIA - Estado de DISTRITO FEDERAL, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ/2639, desde 24/07/2014, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. MARCELO VICENTE DOS SANTOS, RG nº 1045089, CPF nº 399.000.291-00, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-DF 010148, de 17/12/1998. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2019, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

#### **MARCELO VICENTE DOS SANTOS**

Registro: 010148 expedido em  
17/12/1998

TÍTULO: ADMINISTRADOR  
ADMINISTRADOR

**Código de Controle do Comprovante: 0.09452664690292256**

**Emitida em: 25/04/2019 às 11:21 (Hora de Brasília)**

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-DF na Internet, no endereço <https://sistemacradf.com.br/>.**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07832586/0001-08  
**Razão Social:** DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA  
**Nome Fantasia:** DF TURISMO E REPRESENTACOES  
**Endereço:** SCN QD 02 BLOCO D ENT B SL 614 ED LIBERTY MALL / ASA NORTE / BRASÍLIA / DF / 70712-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2019 a 22/06/2019

**Certificação Número:** 2019052402063993123502

Informação obtida em 30/05/2019, às 16:38:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.832.586/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:28 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **EE42.2E0B.560A.04E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/10/2018 às 13:28) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.832.586/0001-08.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BC4.C041.917C.7929



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 116-00.557.634/2019  
NOME : DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA ME  
ENDEREÇO : SRTVS QD 701 CONJ. L BL 02 Nº 30 SOBRELOJA 14/15/16 ED. CHATEAUBRIAND  
CIDADE : ASA SUL  
CPF :  
CNPJ : 07.832.586/0001-08  
CF/DF : 0747460400100 - ATIVA  
  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 10 de Julho de 2019.**

Brasília, 11 de Abril de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:33:59 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.832.586/0001-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:50 do dia 31/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0WOK310519122850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO  
FEDERAL**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FABIO DE FARIA MAIA
REGISTRO.....	: DF-011772/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: 664.992.241-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 07/06/2019 as 13:34:07.

Válido até: 05/09/2019.

Código de Controle: 241817.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320133555-1	07.832.586/0001-08	23/01/2006	23/01/2006

Endereço Completo:

SETOR SRTVS Q. 701 CONJUNTO L BLOCO 2 SOBRELOJA 14/15 ED ASSIS CHATEUBRIAND - BAIRRO ASA SUL CEP 70340-906 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZACAO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PARA EVENTOS

Capital Social: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
666.612.691-20	HUGNEY SILVA VELOZO	xxxxxxx	R\$ 525.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
634.794.601-78	LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 175.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/06/2017

Número: 20170398846

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

037 - INSCRICAO TRANSFERENCIA FILIAL OUTRA UF

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA ME	5320133555-1	20160004314	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000163966 e visualize a certidão)



19/017.384-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

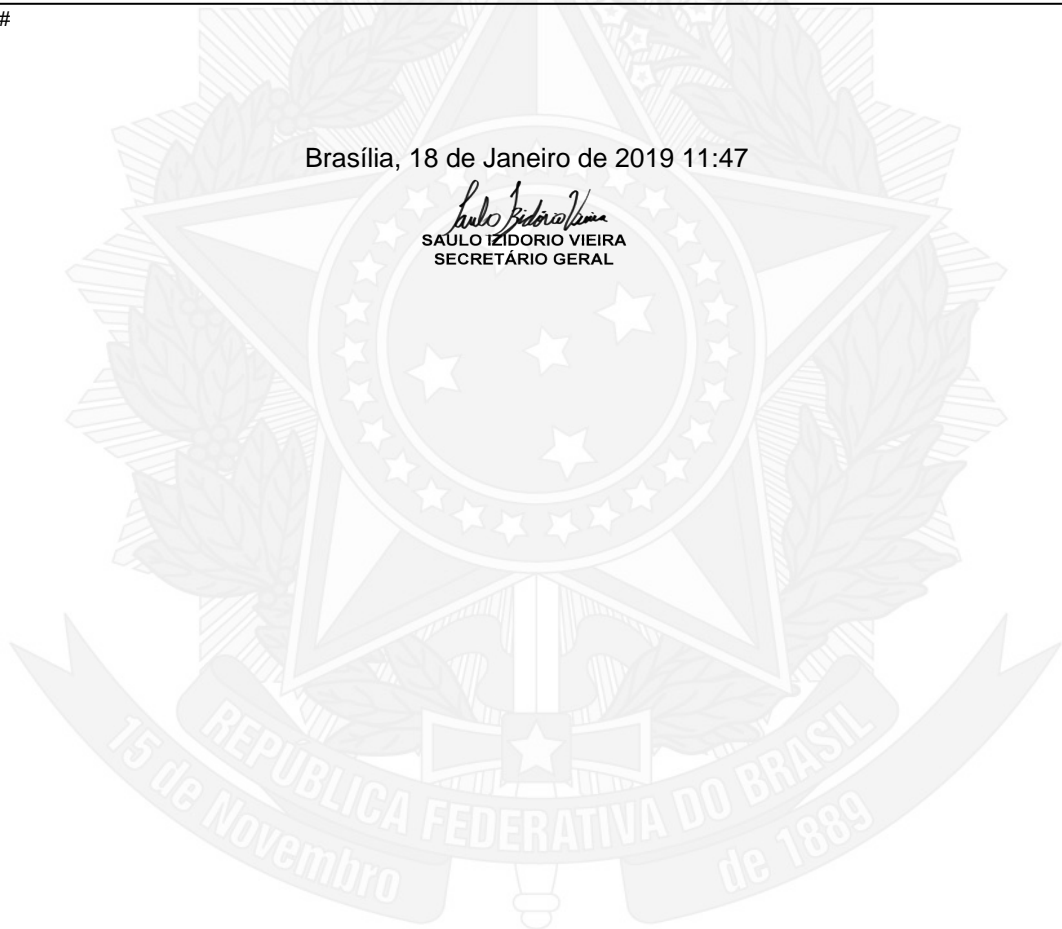
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA JORGE AMADO NO 1565, BAIRRO JARDINS, 49025-330, ARACAJU/SE
5390036999-3	xxxxxxx	QUADRA SIG QUADRA 6 LOTES 2380/2390 LOJA 06, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70610-460, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE NO 2250 SALA 13-A, BAIRRO CAPIM MACIO, 59082-400, NATAL/RN

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Janeiro de 2019 11:47

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000163966 e visualize a certidão)



19/017.384-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.832.586/0001-08

Certidão nº: 166724727/2019

Expedição: 24/01/2019, às 11:34:41

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DF TURISMO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.832.586/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CERTIFICADO

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**

Número do cadastro

**07.832.586/0001-08**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**19/11/2018 à 19/11/2020**

  
Secretário Nacional de Qualificação  
e Promoção do Turismo

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

GOVERNO  
FEDERAL



# CERTIFICADO

Atividade

**Organizadora de Eventos**

Nome do prestador

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**

Número do cadastro

**07.832.586/0001-08**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**24/10/2018 a 24/10/2020**

  
Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.832.586/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>23/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DF TURISMO E EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DF TURISMO E EVENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ST SRTVS CONJUNTO LOTE</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA701 CONJUNTO L BLOCO 02</b> <b>NUMERO 30 SLJ 14/15/16</b>	
CEP <b>70.340-906</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>elio.lui@cpmarra.com.br</b>		TELEFONE <b>(61) 3037-3435</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **15:56:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/12/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.832.586/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** DF TURISMO E EVENTOS

**CPF / CNPJ:** 07832586000108

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/04/2019 11:08:12

**Data da última atualização:** 25/04/2019 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**Ao**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**REF: PE 19/2019-TJAM**  
**PROCESSO: nº. 2018/12307**

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa DF Turismo e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 007.832.586/0001-08, sediada em SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Hugney Silva Velozo portador(a) da Carteira de Identidade nº 1361002 SSP/DF e do CPF 666.612.691-20, declara nos termos do artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 o pleno cumprimento aos requisitos de habilitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas em cláusula específica deste edital.  
Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Brasília, 07 de junho de 2019.



Hugney Silva Velozo  
Diretor Presidente  
ID. 1361002 SSP/DF



**Ao**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF: PE 19/2019-TJAM**

**PROCESSO: nº. 2018/12307**

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO CUMPRE PENA DE INIDONEIDADE**

O Licitante DF Turismo e Eventos LTDA-ME CNPJ/MF nº 07.832.586/0001-08, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal.

Brasília, 07 de junho de 2019.



**Hugney Silva Velozo**  
Diretor Presidente  
ID. 1361002 SSP/DF



**Ao**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF: PE 19/2019-TJAM**

**PROCESSO: nº. 2018/12307**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa DF Turismo e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 007.832.586/0001-08, sediada em SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Hugney Silva Velozo portador(a) da Carteira de Identidade nº 1361002 SSP/DF e do CPF 666.612.691-20, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não foi apenada com suspensão temporária de participação em Licitação ou impedida de contratar com a Administração Pública nos últimos 2 (dois) anos;
- c) Não está impedida de licitar, de acordo com o previsto no Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Inexistem fatos impeditivos para habilitação no Pregão Eletrônico nº 19-2019 bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes que prejudiquem sua habilitação no presente certame.

Brasília, 07 de junho de 2019.



**Hugney Silva Velozo**  
Diretor Presidente  
ID. 1361002 SSP/DF

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand  
Brasília – DF CEP: 70.340.906  
Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117



**Ao**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF: PE 19/2019-TJAM**

**PROCESSO: nº. 2018/12307**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Hugney da Silva Velozo ID nº 1361002 SSP/DF CPF nº 666.612.691-20, como representante devidamente constituído da empresa DF Turismo e Eventos LTDA CNPJ nº 007.832.586/0001-08, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 19/2019 foi elaborada de maneira independente pela a DF Turismo e Eventos e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Eletrônico nº 03/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Pregão Eletrônico nº 19/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Eletrônico nº 19/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Eletrônico nº 19/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (Pregão Eletrônico 19/2019) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Eletrônico nº 19/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Eletrônico nº 19/2019 não foi, no todo ou em partes, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **(TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS)** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 07 de junho de 2019.



Hugney Silva Velozo  
Diretor Presidente  
ID. 1361002 SSP/DF

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand  
Brasília – DF CEP: 70.340.906  
Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117



**Ao**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF: PE 19/2019-TJAM**

**PROCESSO: nº. 2018/12307**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa DF Turismo e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 007.832.586/0001-08, sediada em **SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand**, DECLARA, na forma do paragrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 07 de junho de 2019.



**Hugney Silva Velozo**  
Diretor Presidente  
ID. 1361002 SSP/DF

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
**SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand**  
**Brasília – DF CEP: 70.340.906**  
**Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117**



Ao

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF: PE 19/2019-TJAM**

**PROCESSO: nº. 2018/12307**

### **DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A empresa DF Turismo e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 007.832.586/0001-08, sediada em SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Hugney Silva Velozo portador(a) da Carteira de Identidade nº 1361002 SSP/DF e do CPF 666.612.691-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Brasília, 07 de junho de 2019.



Hugney Silva Velozo  
Diretor Presidente  
ID. 1361002 SSP/DF

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand  
Brasília – DF CEP: 70.340.906  
Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
**SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand**  
**Brasília – DF CEP: 70.340.906**  
**Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117**



**Ao**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF: PE 19/2019-TJAM**

**PROCESSO: nº. 2018/12307**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa DF Turismo e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 007.832.586/0001-08, sediada em SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Hugney Silva Velozo portador(a) da Carteira de Identidade nº 1361002 SSP/DF e do CPF 666.612.691-20 abaixo subscrito, DECLARA expressamente que se enquadra na definição do Artigo 3º, inciso I ou II, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não possui nenhum dos impedimentos previstos do § 4º, do Artigo 3º, da LC 123/06, para fins de se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente Licitação.

Por ser expressão de verdade, firma a presente sob pena de responder em todas as esferas judiciais no caso de falsidade do conteúdo aqui declarado.

Brasília, 07 de maio de 2019.



Hugney Silva Velozo  
Diretor Presidente  
ID. 1361002 SSP/DF

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand  
Brasília – DF CEP: 70.340.906  
Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
**SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand**  
**Brasília – DF CEP: 70.340.906**  
**Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117**



Ao

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF: PE 19/2019-TJAM**

**PROCESSO: nº. 2018/12307**

### **DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA /SIMPLES**

A **DF Turismo e Eventos Ltda-ME**, com sede no **SRTVS QD 701 BL II SL 14/15/16 ED. ASSIS CHATEUABRIAND ASA SUL BRASILIA-DF**, inscrita no CNPJ sob nº. **07.832.586/0001-08**, **DECLARA** ao , TJAM fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSDL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

**I.** preenche os seguintes requisitos:

**a.** conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

**b.** apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

**II.** o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no Art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (Art. 1º. da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1996).

Brasília, 07 de junho de 2019.



**Hugney Silva Velozo**  
Diretor Presidente  
ID. 1361002-SSP/DF

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand  
Brasília – DF CEP: 70.340.906  
Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**  
**SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand**  
**Brasília – DF CEP: 70.340.906**  
**Fone: 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117**



Ao

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REF: PE 19/2019-TJAM**

**PROCESSO: nº. 2018/12307**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA**

A empresa DF Turismo e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 007.832.586/0001-08, sediada em SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre lj 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Hugney Silva Velozo portador(a) da Carteira de Identidade nº 1361002 SSP/DF e do CPF 666.612.691-20, abaixo assinado, DECLARA EXPRESSAMENTE que:

, diante da exigência contida nos **artigos 1º e 2º, inciso VI, e 3º da Resolução. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005**, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

(...)

V – a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de